



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 405/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA IDOSOS E PCD'S NA RUA VILELA TRISTÃO DE RESENDE LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO TEMPO, PRÓXIMO A IGREJA VALE DAS BENÇÃOS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado um estudo técnico de viabilidade para a criação de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e PCD'S na Rua Vilela Tristão de Resende localizada no bairro Novo Tempo, próximo a Igreja Vale das Bençãos.

Essa medida visa garantir maior acessibilidade e comodidade às pessoas com deficiência, promovendo o respeito aos direitos de ir e vir dessas pessoas e atendendo à demanda crescente por vagas acessíveis.

Conto com a análise e o devido atendimento de Vossa Excelência para essa importante medida.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Rosalinda Pinto
04-06-25